



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

F C - Comissão de Justiça e Redação
F C - Comissão de Ordem Social
F C - Comissão de Administração Pública
F C - Comissão de Administração Financeira

PROPOSTA DE EMENDA

À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 52/2002

Às Comissões, em 18 / 02 / 02

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ARTIGO 28 DA LOM

Anotações: _____

1.º Disc. Votação	2.º Disc. Votação	Disc. Votação Única
Proposição <u>Apov.</u>	Proposição <u>Apov.</u>	Proposição _____
Por <u>14</u> Votos	Por <u>12 x 1</u> Votos	Por _____ Votos
Em <u>04</u> <u>03</u> <u>02</u>	Em <u>18</u> <u>03</u> <u>02</u>	Em _____ _____ _____
Ass. <u>[Assinatura]</u>	Ass. <u>[Assinatura]</u>	Ass. _____



Câmara Municipal de Pouso Alegre *Minas Gerais*

PROJETO DE EMENDA A LOM N° 52/2002

Altera a redação do “caput” do artigo 28 da Lei Orgânica Municipal.

Redação Atual

Art. 28 – A Câmara reunir-se-á, em caráter ordinário, independentemente de convocação, em sua sede, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, no mínimo, uma vez por semana, à noite.

Redação Proposta

Art. 28 – A Câmara reunir-se-á, em caráter ordinário, independentemente de convocação, em sua sede, de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, uma vez por semana.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2002.


Miguel Simião Pereira
Vereador

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa adequar o horário das sessões da Câmara ao período de racionamento energético. É notório que a transferência das sessões para o período diurno trouxe grande economia de energia.



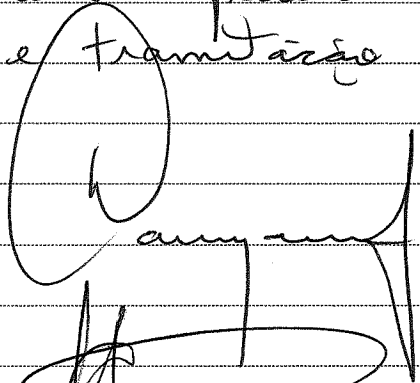
PROJETO DE LEI Nº _____

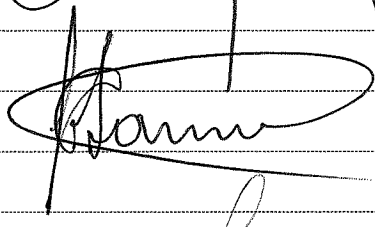
PROPOSTA DE EMENDA Nº 52/02 à LOM

PARECER DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Excmo parecer favorável a regular votação
e tramitação em plenário.

Pauze Alegre, 18/02/2002

 - relator

 - Presidente
Lr



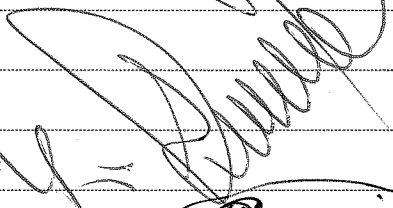
PROJETO DE LEI Nº _____

PROPOSTA DE EMENDA Nº 52/02 à LOM

PARECER DA COMISSÃO DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

A Comissão não se
opõe à tramitação da proposta
emenda. Portanto é favorável

Caro Alvaro 4/03/02

Pierrelly - 
Relator : 



~~PROJETO DE LEI Nº~~

PROPOSTA DE EMENDA Nº 52/02 à Com

PARECER DA COMISSÃO DE
ORDEM SOCIAL

O PRESENTE PROJETO ABRE A POSSIBILIDADE PARA QUE OS VENEÁDORES ESCOLHAM O MELHOR HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA. POR ESTE MOTIVO, EXARAMOS PARECER FAVORÍVEL.

POUSO ALEGRE, 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

Presidente:

Relator: M. ALAL

Secretário:



PROJETO DE LEI Nº _____

PROPOSTA DE EMENDA Nº 52102 à LOM

**PARECER DA COMISSÃO DE
ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Analisando a presente Emenda, esta comissão é de parecer favorável à sua aprovação

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2009

Presid.: Célio Augusto de Paiva

Deleat.: Luciano Reis da Silva - Relat.

Secretário: Expedito José Pereira